



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1560 / 2025

Indica providências quanto aos valores elevados nas contas de água cobradas pela SAECIL.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO as inúmeras reclamações de municípios sobre cobranças excessivas nas contas de água, muitas vezes incompatíveis com o consumo real, gerando grande insatisfação e prejuízo aos contribuintes;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine a Saecil, que seja realizada uma análise detalhada das contas e dos sistemas de medição, com ampla transparência, além de revisão dos procedimentos de cobrança, garantindo justiça tarifária e respeito ao consumidor Lemense.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 06 de setembro de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador